

PORTARIA N.º 146/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MICHAEL RODOLFO BENTO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 08/04/2026 à 17/04/2026 – 10 (dez) dias;
- Período II: 08/11/2026 à 17/11/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

